



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

Ofício nº 064/PGM/2025

Espigão do Oeste, 09 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Espigão do Oeste, Estado de Rondônia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 097/2025 ID 1190232, vinculado ao Processo Administrativo nº 5324/2025, em razão da técnica do conteúdo da proposição.

Reiteramos nossos votos de estima e consideração e permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente.

WELITON PEREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

SUÉLI BALBINOT DA SILVA
Procuradora Geral do Município
OAB/RO 6706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 09/09/2025 às 12:05, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 09/09/2025 às 13:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1201671** e o código verificador **93EBD359**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	11/09/2025 07:58
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	17/09/2025 08:00

Referência: [Processo nº 27-5324/2025](#).

Docto ID: 1201671 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Ofício nº 233/GP/2025

Espigão do Oeste/RO, 10 de setembro de 2025.

Ilmo. Senhor
Weliton Pereira Campos
Prefeito do Município de Espigão do Oeste/RO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 064/PGM/2025 de autoria do Poder Executivo.

Senhor Prefeito,

Apresentamos respeitosos e cordiais cumprimentos, pelo presente, em resposta ao Ofício nº 064/PGM/2025, emitido no dia 09 de setembro de 2025, informar o deferimento da solicitação de RETIRADA DO PROJETO DE LEI nº 097/2025 (ID 1190232), PROCESSO LEGISLATIVO N° 114/2025, de autoria do Poder executivo.

A retirada de Proposições está prevista no Art. 155, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Amilton Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 10/09/2025 às 17:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1202750** e o código verificador **87C7286C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Sueli Balbinot da Silva	***.041.479-**	11/09/2025 09:44
2	Weliton Pereira Campos	***.646.905-**	16/09/2025 14:05

Referência: [Processo nº 54-114/2025](#).

Docto ID: 1202750 v1